

ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Patos

LEI Nº 1.921/92., em 27 de Maio de 1992.

DENOMINA RUA ALAIDE MEDEIROS DE LUCENA, NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PATOS-PB

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos-PB DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua " ALAIDE MEDEIROS DE LUCENA, a artéria sem denominação oficial, chamada de Travessa Manoel Cabral, no Bairro Jatobá, compreendendo ser a que parte da Rua Dina mérico Palmeira e encerra-se na Rua Juvino Lustosa, rumo norte ao sul, ficando entre a Escola Municipal e o Jatobá Social Club, neg ta cidade.

Art. 2º- Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publica cão.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PATOS, em 27 de Maio de 1.992.

Dra GERALDA FRETRE MEDETROS

Prefeita Constitucional